

**DECRETO Nº 1.376/2014, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

*“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor **DIONEY FOCK**, matrícula 1087, portador do CPF n.º 036.465.816-97, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o n.º 470/2014 de 10/09/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 10 de setembro de 2014.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

*Prefeito*

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 10/09/2014 A 10/10/2014

o/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ adição de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

## REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.  
Daniel Guimarães Sathler  
DD. Prefeito Municipal  
Alto Jequitibá - MG

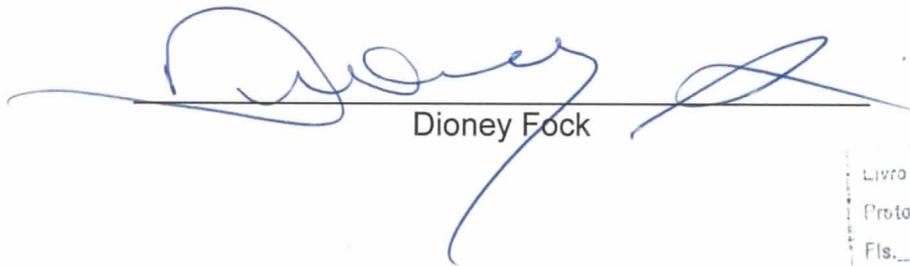
DEFERIDO  
EM 10 / 09 / 14

*Daniel Guimarães Sathler*  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

**DIONEY FOCK**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 036.465.816-97, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Motorista por motivos pessoais a partir de 10 de setembro de 2014.

Nestes termos,  
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 10 de setembro de 2014.

  
Dione Fock

Livro N.º 08  
Protocolo N.º 470  
Fls.  
Data 10/09/14  
Resp. M. Sales